



MEC – UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO Nº 20 /2010

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o constante dos processos nº 23069.052977/09-60,

DECIDE:

Dar provimento ao recurso impetrado pelo servidor e determinar o enquadramento da servidora *Crenilda dos Santos* – Auxiliar em Administração – tabela do PCCTAE, no nível de classificação **D**.

* * * * *

Sala das Reuniões, 31 de março de 2010

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor